



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.133

VALOR REGISTRADO

VALOR REGISTRADO PP 168/21 RP - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES DESTINADOS A SECRETARIA DE OBRAS				Saldo à retirar		
Item	Descrição	Especificação	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor
-	Fornecedor : GUARALOC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA					
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÕES - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Caminhão basculante tipo toco, com lona (até 5 caminhões)	Horas	13200	R\$ 72,00	R\$ 950.400,00
2	SERVIÇOS DE LOCAÇÕES - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Motoniveladora	Horas	2640	R\$ 130,00	R\$ 343.200,00
3	SERVIÇOS DE LOCAÇÕES - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Escavadeira Hidráulica	Horas	2640	R\$ 123,50	R\$ 326.040,00
4	SERVIÇOS DE LOCAÇÕES - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Rolo Compactador	Horas	2640	R\$ 78,00	R\$ 205.920,00
5	SERVIÇOS DE LOCAÇÕES - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Caminhão pipa	Horas	2640	R\$ 80,00	R\$ 211.200,00
						R\$ 2.036.760,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.133

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços Pregão Presencial nº 168/21. Objeto: Registro de preços para futura locação de máquinas e caminhões, destinados à Secretaria de Obras e Serviços Municipais Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **GUARALOC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, Até R\$ 2.036.760,00; 10/02/2022. Prazo: 12 meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.133

DECRETO



DECRETO Nº 9.403, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre Permissão Grátis de Uso, do Estádio Municipal "Professor Dario Rodrigues Leite", para o ATLÉTICO CLUBE GUARATINGUETÁ LTDA.

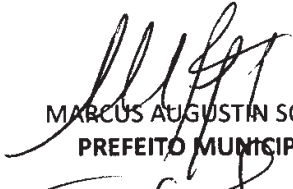
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VII, artigo 106, I, letra "g" e, do artigo 118, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Guaratinguetá autorizado a permitir o uso gratuito do Estádio Municipal "Professor Dario Rodrigues Leite", para o **ATLÉTICO CLUBE GUARATINGUETÁ LTDA.**, estabelecido na Rua Xavantes, nº 545, Bairro do Pedregulho, na cidade de Guaratinguetá, Cep: 12511-010, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 44.178.889/0001-77, nos dias 19 e 20 de fevereiro e 05 e 06 de março de 2022, para realização de partidas de futebol, das categorias de base e profissional, conforme Processo Administrativo nº 117.245/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.133

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.684, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa **HÉLIO DE PAIVA REIS** para responder, em substituição, a função de confiança de Subsecretário da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 14 de fevereiro de 2022, **HÉLIO DE PAIVA REIS**, para responder, em substituição, a função de confiança de Subsecretário da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pelo período de 14 a 28 de fevereiro de 2022, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.133

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.685, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera, parcialmente, a Portaria nº 12.334, de 21 de julho de 2021, que constituiu a Comissão Especial de Licitação e Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, do Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

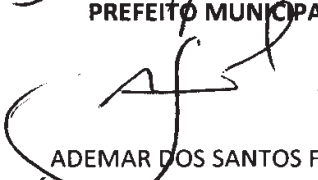
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e, Lei Municipal nº 5.129, de 31 de março de 2021,

RESOLVE:

Alterar, parcialmente, a Portaria nº 12.334, de 21 de julho de 2021, que constituiu a Comissão Especial de Licitação e Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, para substituição de membro, servidora Lindsey Hanae Kano, pela servidora **ANA FLÁVIA ANTUNES DA SILVA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.133

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.686, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa **LEILANE MAGALHÃES SILVA** para responder, em substituição, a função de confiança de Chefe de Serviço da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 21 de fevereiro de 2022, **LEILANE MAGALHÃES SILVA**, para responder, em substituição, a função de confiança de Chefe de Serviço – Unidade: Pessoal, da Secretaria Municipal da Educação, no período de 21 de fevereiro a 07 de março de 2022, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.133

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

I.E. 332.160.177.111

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 REEDIÇÃO - PROCESSO Nº 041/2021

Diretor Presidente Interino faz saber, a todos os interessados, que a Licitação Pregão Presencial nº 001/2022 SRP, referente ao Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais minerais (pedras) para construção civil, para atender diversas obras da Codesg, foi considerada FRACASSADA, em sua sessão de Pregão Presencial, na data de 01/02/2022. Assim, reabre-se o prazo para a entrega dos Envelopes nº 01 - Proposta de Preços e Envelope nº 02 - Documentos de Habilitação, devendo a sessão ocorrer no dia 18 de fevereiro de 2022, às 09h00, nas dependências da Codesg. Edital de Reedição na íntegra estará à disposição dos interessados no site oficial: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>. PUBLIQUE-SE.

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670 – CEP 12517-475 – GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 3123-2510 e-mail: licitacao@codesg.net.br.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.133

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º12 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

2

3

Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 02 de dezembro de 2021, às 9h, por vídeo conferência pelo Google Meet.

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

No dia dois de dezembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se pela plataforma do Google Meet, os conselheiros Eliane Cruz (Fundo Social de Solidariedade), Admilson Pedroso de Lima (Secretaria Municipal de Esportes), Luciana Silva (pais e responsáveis por crianças e adolescentes), Fernanda Cristina da Silva (Casa Betânia), Livia Lasmar de Andrade (Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança Casa da Criança Laura Vicuña), Ana Carolina Cursino Silva Aman (Secretaria Municipal de Assistência Social), Giulianie Aparecida Machado (Serviço de Obras Sociais), Eliane Helena da Silva (APAE), Bruna Danielen Oliveira Santos (Guarda Mirim), Andrea Lauermann (Instituto Lucas Amoroso – ILA), Mara Stefania Pereira Paiva (Secretaria da Saúde), Vânia Cristina Barros de Miranda (Secretaria Municipal da Fazenda-Contabilidade), Neli Silvestre de Oliveira Galvão (Secretaria Municipal da Educação), Elis Regina Campos Moura de Oliveira (SASIMG) e Luciana Ferreira dos Santos (Secretaria da Administração). Luciana presidente iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes. **Pauta 1) Leitura e aprovação das Atas:** Luciana (presidente) realizou apresentação em tela e fez leitura da ata da Reunião Ordinária ocorrida em 02/09/21, após leitura a ata foi aprovada por unanimidade; na sequência Luciana (presidente) realizou apresentação em tela e fez leitura da ata da Reunião Ordinária ocorrida em 07/10/21, após leitura a ata foi aprovada por unanimidade. Luciana (presidente) informou que a leitura da ata da reunião ordinária ocorrida em 04/11/21 ocorrerá na próxima reunião do conselho. **Pauta 2) Recebimento de documentos:** Luciana (presidente) deu recebimento e apresentou em tela o Ofício nº926/CT que dispõe sobre período de férias e substituição no Conselho tutelar. **Pauta 3) Situação da Licitação do Diagnóstico:** Luciana (presidente) informa que quem ganhou a licitação foi a empresa “TODOS UM SUSTENTABILIDADE/SP”, que todo processo transcorreu em conformidade legal e a apuração foi acompanhada por dois representantes da Secretaria municipal de assistência social, um funcionário do setor de licitação, dois representantes do CMDCA e um representante da empresa que fez a proposta. **Pauta 4) Informação de Reunião ocorrida na Câmara com Vereadora Rosa Filippo para proposta da Comissão Aprendizagem sobre o Selo e Lei da Cota:** Luciana (presidente) iniciou a pauta explicando que articulou com a conselheira Vivian uma reunião para apresentar a proposta para vereadora Rosa Filippo. A reunião ocorreu na Câmara Municipal, com presença de Bruna que representava a Comissão da Aprendizagem e as conselheiras do CMDCA Luciana e Vivian. Bruna (conselheira) explicou que a articulação faz parte das ações da Comissão, e que a proposta havia sido apresentada e deliberada pelo colegiado em reunião anterior, e que sempre que houver questões que envolvam o legislativo ou executivo, o tema será trazido para debate do colegiado. **Pauta 4) Situação da Assembleia Eleição Nova gestão CMDCA Biênio 2021/2023:** Luciana (presidente) iniciou a pauta realizando a leitura da Ata nº1 de reunião da comissão eleitoral, e solicita que a Comissão se pronuncie. Diante do silêncio, Luciana (presidente) pergunta à secretaria do Conselho se há alguém da comissão presente, e



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.133

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

44 Bruna responde que sim, que há dois membros da comissão presentes, sendo Admilson, Mara,
45 Vania e Neli. Após ninguém se pronunciar, Bruna (conselheira) esclarece que há acentuada
46 dificuldade da comissão em realizar as ações para ocorrer a assembleia, desde aprovação do edital
47 até análise dos documentos. Bruna (conselheira) disse que a assembleia prevista para 25/11/2021,
48 teve que ser cancelada devido à falta de inscrições suficientes para as representações. Neli
49 (conselheira) pede a palavra e reforça a dificuldade da comissão em se reunir devido excesso de
50 trabalhos nos seus locais de trabalho. Bruna (conselheira) sugere que ocorra prorrogação do
51 mandato da gestão atual até março/2022 para que haja tempo hábil de nova preparação para
52 assembleia. Luciana (presidente) reforça a importância de entrar na pauta de janeiro, para
53 preservar o conselho, inclusive, de medidas judiciais. Bruna (conselheira) propôs o seguinte
54 calendário para as ações da comissão: data para início do aditivado do edital ocorra em 20/01/22;
55 comissão realize contato com as organizações para mobilização das inscrições; previsão de nova
56 data da assembleia em 22/02/22. Aberta votação via chat, foi aprovado por unanimidade. Neli
57 (conselheira) pergunta se há alguém para dar apoio na elaboração do aditivo, e Luciana abre
58 votação via chat para apoio da Bruna, de forma estritamente administrativa, sendo aprovado por
59 unanimidade. Neli (conselheira) aponta que há coisas que os membros da comissão não dominam,
60 e da importância que haja dentro da comissão um representante maior que consiga liderar a
61 comissão. Luciana (presidente) sugere a Comissão procure pela conselheira Fátima que atuou na
62 última comissão para trocar esta experiência e tirar dúvidas sobre o procedimento. Neli
63 (conselheira) fala que a partir da fala da Bruna ficou melhor esclarecido sobre isso, que há boa
64 vontade, mas falta conhecimento. **Pauta 6) Registro junto ao CMDCA:** Parecer da Comissão
65 específica da Resolução 002/2019 quanto a situação das OSC's: **1. CAPSi:** Bruna (conselheira)
66 esclarece que os apontamentos de adequação dos documentos do CAPSi, são meramente técnicos,
67 que avaliação é para deferimento, e agendamento de reunião para tratar de detalhes na forma de
68 que a organização documenta o trabalho executado. **2. Anuncia-me:** Luciana (presidente) diz que
69 há necessidade de correção de alguns pontos no plano de trabalho de 2022 e que o trabalho está
70 sendo executado dentro de uma escola municipal e não na sede da organização, além da
71 organização não ter a documentação do corpo de bombeiros. Andrea (conselheira) questiona se o
72 documento dos bombeiros deve ser de onde estão executando o trabalho, no caso na escola, ou da
73 organização. Luciana (presidente) informa que o registro se encontra suspenso por falta de
74 documentação, e explica detalhadamente as inconsistências que geraram a negativa. Bruna
75 (conselheira) diz que a organização está sem apresentar documentos para manutenção de registro
76 há dois anos, pois não renovaram em 2019 e em 2020. Bruna (conselheira) sugere que a secretaria
77 da educação seja notificada que esta organização está atuando dentro da educação sem a
78 certificação do CMDCA, sendo aprovado pelo colegiado. Andrea (conselheira) sugere ainda uma
79 visita, para verificar as atividades presenciais, ação aprovada pelo colegiado. Luciana (presidente)
80 questiona se o trabalho desenvolvido pela organização está regulamentado como Serviço de
81 Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Assistência Social ou se é trabalho transversal
82 dentro da política da educação. Após discussão sobre a pauta, Luciana abriu votação via chat para
83 indeferimento do registro, sendo aprovado por unanimidade. **3. AMEG:** Luciana (presidente) diz
84 que há diversas inconsistências no plano de trabalho apresentado, que as atividades propostas
85 estão divergentes dos objetivos expostos, além de que uma técnica terceirizada escreveu o plano
86 de trabalho e quem vai executar será outra técnica. Aberta votação via chat, foi deliberado: 1.
87 indeferimento do registro; 2. articular com o CMAS análise conjunta deste registro; 3. Solicitar



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.133

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

88 relatório do CMAS sobre a visita realizada por eles; 4. solicitar reunião da assistência social para
89 tratar do assunto. Todas as ações foram aprovadas por unanimidade via chat. **4. Rede Cidadã:**
90 Bruna (conselheira) disse que realizou breve leitura e análise dos documentos da organização e
91 entende que o Plano de trabalho precisa de adequações quanto a demonstrar mesmo que por
92 previsão o espaço físico para atendimento e atividades teóricas na modalidade presencial. Bruna
93 (conselheira) explica que a preocupação deve ser pensada a partir da necessidade do adolescente
94 que será atendido, de quem e como esse adolescente vai receber suporte? Bruna (conselheira)
95 esclarece que a intenção não é simplesmente barrar a inscrição da instituição no Conselho, mas
96 que antes de começar o trabalho, de fato, com o adolescente, que organização precisa se adequar e
97 minimamente prever as instalações físicas. Bruna (conselheira) disse que imprescindível
98 acompanhar esses alinhamentos com precisão, de acordo com a resolução do CONANDA, mas
99 não desconsiderar as nossas resoluções, já que as resoluções do CONANDA não se sobrepõem à
100 nossa. Bruna (conselheira) questiona ainda se o plano proposto contempla só o EAD, e Luciana
101 (presidente) responde que o EAD é apenas até o final do ano de 2021, conforme prevê um dos
102 órgãos reguladores da aprendizagem, e explica que, de início, o registro seria do programa, do
103 plano, e não da organização, e que são dois processos diferentes. Bruna (conselheira) sugere
104 certificação de seis meses e posterior análise para certificação definitiva, e fala da preocupação de
105 certificar algo que está expondo apenas o plano de 2021, sendo que o ano de 2021 está encerrando
106 e da importância de ter o plano de 2022 para análise. Bruna coloca que se emitir a certificação
107 hoje, terá que ser até dezembro apenas e que talvez não seja viável para a instituição. Luciana
108 (presidente) sugere então um prazo para eles apresentarem o plano de 2022. Aberta votação, foi
109 unânime a decisão do colegiado para que a organização apresente plano de trabalho de 2022 para
110 análise da comissão resolução nº002/2019 visando certificação provisória e que ocorra suporte da
111 comissão da aprendizagem nesta análise. 5. RENAPSI: Luciana (presidente) deu recebimento do
112 pedido registro da RENAPSI e informou que os documentos serão enviados a Comissão da
113 Resolução 002/2019 para análise. 6) Andrea (conselheira) pede a palavra e questiona se a
114 organização Arte e Vida - EQUOTERAPIA entregou a documentação exigida pelo conselho para
115 análise da Comissão da Resolução 002/2019. Luciana (presidente) responde que a organização
116 contratou recentemente uma nova assistente social Renata Adriana Gonçalves, e faz leitura do
117 ofício recebido da organização. Luciana (presidente) sugere prazo e 30 dias para que a nova
118 técnica possa adequar às exigências, e envio de ofício para organização e para Vigilância
119 Sanitária. Bruna (conselheira) sugere que a organização envie os documentos já finalizados e
120 propõe prazo apenas para o documento pendente. Andrea (conselheira) concorda e diz que já faz
121 bastante tempo essa tratativa, desde o relatório final de 2020. Bruna (conselheira) sugere que o
122 recebimento de documentos pendentes da organização Arte e Vida - Equoterapia seja até o dia 15
123 de dezembro. Aberta votação via chat, foi aprovado por unanimidade o envio dos ofícios e prazos
124 sugeridos. **Pauta 7) Situação do edital 002/2021 que trata da seleção e aprovação de projetos,
125 para concessão de certificado de captação de recursos financeiros por meio do FUMCAD:**
126 Luciana (presidente) disse que os trabalhos da comissão estão ocorrendo para cumprimento dos
127 prazos e o resultado será apresentado ao colegiado na próxima reunião ordinária. **Pauta 8)**
128 **Outros: PROJETO PAPO RETO:** Luciana (presidente) lembrou aos conselheiros sobre a
129 proposta do projeto e concedeu a palavra a representante da PLAN a Sra. Monique. Monique
130 lembra que a proposta do projeto vem de um mapeamento do aumento da violência na região do
131 Vale do Paraíba, e relembra a proposta do projeto papo reto apresentado ao colegiado



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.133

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

132 anteriormente sobre o combate à violência, e pede apoio do CMDCA para trabalhar em conjunto
133 com as escolas e a rede de assistência. Bruna (conselheira) disse que participou da sala de
134 reuniões do projeto no dia anterior e expõe seu entendimento sobre o projeto papo reto e sugere
135 que, na falta de apoio da Secretaria de Assistência, que o CMDCA apoie como parceiro, haja vista
136 a relevância da temática, e que no município não há nenhum tipo de trabalho focado para
137 adolescência. Bruna (conselheira) sugere criar cronograma de participação e incentivo das
138 organizações registradas no CMDCA. Luciana (presidente) reforça a importância de trabalhar o
139 tema, e abre votação via chat sendo aprovada a proposta de apoio e articulação para que projeto
140 aconteça no município. Não havendo mais nada a ser tratado, a ata segue assinada pela presidente
141 Luciana Aparecida Silva e a segunda secretária do CMDCA Fernanda Cristina da Silva, no dia 02
142 de dezembro de 2021.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.133

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratinguetá

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

ATA N.º01 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 18 de janeiro de 2022, às 14h30, por vídeo conferência pelo Google Meet.

No dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se pela plataforma do Google Meet, os conselheiros Vania Cristina Barros de Miranda (Secretaria Municipal da Fazenda-Contabilidade), Eliane Cruz (Gabinete da Prefeitura Municipal), Giulianie Aparecida Machado (Serviço de Obras Sociais – Proteção Social Básica), Vivian Fonte (OAB de Guaratinguetá), Fatima Aparecida Aires de Oliveira (Secretaria Municipal de Assistência Social), Eliane Helena da Silva (APAE de Guaratinguetá), Luciana Silva (Pais e responsáveis por crianças e adolescentes), Livia Lasmar de Andrade (Casa da Criança Laura Vicuña – Proteção Social Especial), Bruna Danielen Oliveira Santos (Guarda Mirim – Proteção Social Básica), Eugênia Christina Bezerra de França Silva (Creche Nova Vida – Educação), Andrea Lauermann (Instituto Lucas Amoroso – Proteção Social Especial) e Ana Maria Pelucio de Andrade Almada (Secretaria Municipal da Educação). **Pauta 1. Aprovação de recomendações quanto a Vacinação de crianças e adolescente:** A reunião iniciou-se com a presidente Luciana agradecendo a presença de todos, e explicou que a reunião deste dia havia sido agendada devido a repercussão do início da vacinação de crianças de 05 a 11 anos contra COVID-19. Luciana (presidente) lembrou aos conselheiros que a discussão do tema pelo CMDCA deu início no grupo do WhatsApp devido à procura de pais e/ou responsáveis de crianças atendidas pelas organizações da sociedade civil que manifestaram dúvidas e negação da vacina após pronunciamento na rádio local do prefeito em exercício Regis de que “RNA altera o DNA das crianças”. Luciana (presidente) fez breve relato sobre os procedimentos e ações necessárias para que a vacina fosse aprovada pelos órgãos responsáveis publicadas no sítio do Ministério da Saúde e como funciona a inclusão de vacinas no Plano Nacional de Vacinação. Andrea (conselheira) disse que a organização onde trabalha como assistente social recebeu diversas ligações, após o referido pronunciamento do prefeito em exercício. E que a proposta desta reunião era discutir e definir se o CMDCA iria se pronunciar, considerando o direto constitucional e o ECA, e se qual procedimento as organizações da sociedade civil deveriam adotar nas situações de famílias que optarem por não vacinar suas crianças. Aberta a discussão, os conselheiros manifestaram seus posicionamentos quanto ao ocorrido. Eugenia (conselheira) disse que na Creche onde atua a apresentação da caderneta de vacina é obrigatória e deve ser apresentada anualmente no período de matrícula da criança. Vivian (conselheira) sugeriu que ao invés da emissão de recomendações fosse emitido documento informativo com base no ECA e na Lei Municipal nº 5.027, de 09 de dezembro de 2019. Fatima (conselheira) sugeriu que o documento informativo fosse construído e publicado em conjunto com o Conselho Municipal da Assistência Social, sendo sua proposta reforçada pela conselheira Andrea, que disse ser importante fortalecer parceria entre os conselhos. Ana Almada (conselheira) informou que as escolas também solicitam a caderneta de



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.133

CMDCA

vacina, e assim como dispõe a Lei Municipal Lei Municipal nº 5.027, de 09 de dezembro de 2019, os casos em que a vacinação não se encontra em dia o caso é encaminhado para Secretária da Saúde. Ana Maria ainda sugeriu que seja emitido ofício a Secretaria de Saúde e Prefeitura Municipal para que estes apresentem procedimentos da obrigatoriedade da vacina. Após discussão sobre tema e levantamento de sugestões pelo colegiado, a presidente abriu votação para seguintes propostas: 1. Emissão de documento informativo somente pelo CMDCA sobre a importância da vacinação; 2. Emissão de documento informativo conjunto entre CMDCA e CMAS sobre a importância da vacinação e procedimentos a serem adotados pelas organizações quanto ao tema. Aberta votação os conselheiros manifestaram via chat, sendo nove votos (Bruna, Giuliane, Eugenia, Vivian, Luciana, Ana Almada, Sandra, Eliane Cruz e Livia) para opção 1 e 3 votos (Fatima, Andreia e Vania) para opção 2. Aprovada a Emissão de documento informativo somente pelo CMDCA sobre a importância da vacinação. Bruna (conselheira) compartilhou em tela documento elaborado previamente para análise e aprovação do colegiado, realizada leitura e adequações com sugestões dos conselheiros. Luciana (presidente) abriu nova votação para definição do teor do documento informativo, sendo as opções de voto: 1. Aprovação do documento e exclusão do parágrafo em que o CMDCA manifesta claramente posicionamento favorável a vacinação; 2. Aprovação do documento na íntegra, sem exclusão do parágrafo em que o CMDCA manifesta claramente posicionamento favorável a vacinação. Aberta votação os conselheiros manifestaram via chat, sendo 10 votos (Bruna, Vivian, Luciana, Vania, Fatima, Eugenia, Andreia, Sandra, Eliane Cruz e Livia) para opção 1 e 1 voto (Ana Almada) para opção 2. Neste momento de voto a conselheira Giuliane já não participava mais da reunião, devido outro compromisso. Aprovada o documento com exclusão do parágrafo. **2. Situação dos trabalhos da Comissão Eleitoral da nova composição do CMDCA 2022/2025:** Bruna (conselheira) solicitou a presidente inclusão de pauta devido situação emergencial de descumprimento de prazos. Bruna (conselheira) explicou a Comissão não estava executando as ações necessárias para cumprir os prazos estabelecidos pelo CMDCA na reunião ordinária de dezembro/2022 não seria cumprido situação que causaria impacto em diversas ações do colegiado em 2022. Luciana (presidente) esclareceu que é urgente a necessidade de regularização da nova gestão do conselho, visto haver necessidade de formação de diversas comissões para monitoramento/acompanhamento de editais, diagnóstico e para as diversas ações do Conselho em 2022. Após breve discussão do colegiado sobre a situação, e com base no Art.12 e 15 do Regimento Interno do CMDCA, foi deliberado por unanimidade pelo colegiado envio de ofício a Secretaria de Esporte, Saúde, Educação e Fazenda que são as responsáveis pela representação na composição desta comissão para que no prazo de 24 horas apresente ao CMDCA justificativa do descumprimento oficial quanto ao descumprimento do cronograma deliberado em dezembro/2021. Não havendo mais nada a ser tratado, a ata segue assinada pela presidente Luciana Aparecida Silva e a Secretaria do CMDCA Bruna Danielen Oliveira Santos da Cruz no dia 18 de janeiro de 2022.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.133

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º11 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

2

3

4

5

6

7

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 04 de novembro de 2021, às 9h, por vídeo conferência pelo Google Meet.

8 No dia quatro de novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se pela plataforma
9 do Google Meet, os conselheiros Eliane Cruz (Fundo Social de Solidariedade), Admilson Pedroso
10 de Lima (Secretaria Municipal de Esportes), Luciana Silva (pais e responsáveis por crianças e
11 adolescentes), Fernanda Cristina da Silva (Casa Betânia), Lívia Lasmar de Andrade (Obra Social
12 Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança Casa da Criança Laura Vicuña), Ana Carolina
13 Cursino Silva Aman (Secretaria Municipal de Assistência Social), Giulianie Aparecida Machado
14 (Serviço de Obras Sociais), Andrea Lauermann (Instituto Lucas Amoroso – ILA), Mara Stefânia
15 Pereira Paiva (Secretaria da Saúde), Vânia Cristina Barros de Miranda (Secretaria Municipal da
16 Fazenda-Contabilidade), Ana Maria Pelúcio de Andrade Almada (Secretaria Municipal da
17 Educação), Mirian Cavalheiro da Silva (Projeto Girassol) e Vivian Fontes (OAB Guaratinguetá).
18 Luciana presidente iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes. **Pauta 1) Leitura e**
19 **aprovação das Atas:** Luciana (presidente) realizou leitura da ata da 9ª Reunião Ordinária
20 ocorrida em 02/09/2021, após leitura, foi aberta votação no chat sendo a ata aprovada por
21 unanimidade. Na sequência Luciana (presidente) foi realizada leitura da ata da Reunião Ordinária
22 07/10/21, e aprovada por unanimidade pelo colegiado. **Pauta 2) Recebimento de documentos:**
23 Luciana (presidente) realizou leitura da justificativa de ausência em reunião Extraordinária
24 ocorrida em 14/10/21 da representante da Secretaria da Assistência Social, sendo a justificativa
25 acolhida pelo colegiado. Luciana (presidente) deu recebimento e fez leitura do ofício nº 345/2021
26 SMS que apresenta alteração representação da servidora Cecília Leal da Silva pela servidora
27 Debora dos Santos Silva, sendo acolhido pelo colegiado. Luciana (presidente) deu recebimento e
28 fez leitura do ofício nº 61/OSNSGFE/2021 que trata de resposta da Obra Nossa Senhora da Glória
29 – Fazenda Esperança, sobre providências que a Comissão de Análise da Resolução 002/2019
30 solicitou quanto ao Centro de Educação Infantil Francisco e Idalina Guimarães e ao Centro de
31 Educação Infantil São Francisco, Luciana informou que o ofício seria encaminhado à Comissão
32 para conhecimento e acompanhamento das informações solicitadas. Luciana (presidente) deu
33 recebimento e fez leitura do ofício nº894/CT, que trata de informação de período de férias da
34 Conselheira Tutelar Mireli Betti Fernandes Barbosa, e a substituição que seria realizada pela
35 suplente Jussara Beatriz Monteiro. **Pauta 3) Registro no CMDCA:** Luciana (presidente) abriu a
36 discussão explicando que até a presente data não havia sido definido a inscrição do CAPSi,
37 aguarda-se agendamento de reunião da Comissão de Análise com a organização para orientações
38 quanto aos documentos apresentados para análise. O Projeto Guri está em funcionamento, abrindo
39 novas turmas, mas não renovou o registro junto ao CMDCA desde 2019, em votação no chat por
40 unanimidade fica aprovado que esse conselho deve oficializar a gestão do Projeto Guri solicitando
41 que seja feita a solicitação de novo registro.
42 **Pauta 4) Situação e proposta da Comissão Aprendizagem sobre o Selo:** Luciana (presidente)
43 abriu a pauta explicando quem, acompanhou junto com a conselheira Bruna, que representa a



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.133

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

44 Comissão da Aprendizagem a tentativa de dar sequência a construção do Selo parceiros da
45 Aprendizagem. Foram feitas tentativas de contato com Poder público, mas não encontrou
46 profissional que saiba fazer a arte proposta pelo CMDCA. Luciana (presidente) explicou que a
47 partir desta dificuldade, a comissão optou por procurar por agências de publicidade para ouvir
48 orientações e identificar orçamento para o desenvolvimento desse projeto. Luciana (presidente)
49 disse que foram visitadas duas agências e que apresentaram novas propostas para o “Selo
50 Parceiros da Aprendizagem” nos moldes propostos pelo “Concurso: Mostra quem você é”, que
51 contou com a participação dos aprendizes das organizações registradas no CMDCA. As agências
52 propuseram elaborar um logo e usar as artes do concurso como personagens para uma campanha
53 em prol do fomento da aprendizagem. Luciana (presidente) comentou que, em todo Brasil, há um
54 déficit de contratação de aprendizes e falou sobre a importância do trabalho em desenvolvimento
55 pela Comissão da Aprendizagem, que já havia despontado resultados positivos para aprendizagem
56 no município. Luciana (presidente) ainda explicou que a Comissão da Aprendizagem propôs
57 iniciar articulação junto ao Poder Executivo para criação de lei que relacionada à obrigatoriedade
58 de que as empresas que prestam serviço a prefeitura sejam cumpridoras da cota de aprendizagem
59 no município. Luciana (presidente) esclareceu que a comissão já havia realizado levantamento de
60 modelos da lei em vigor em outros municípios, e sugeriu implementar no município em prol dos
61 adolescentes. Vivian pediu a palavra e sugeriu que toda ação da comissão seja realizada por meio
62 de ofício, para registro das ações e formalidade de comprovação de que essa iniciativa partiu do
63 CMDCA. Luciana (presidente) abriu votação via chat para seguintes propostas: agendamento de
64 reunião com Poder Legislativo, para entrega de ofício propondo: 1. Apoio na construção e
65 implementação do selo da aprendizagem; 2. Entrega de modelo proposta de lei de cota para
66 empresas prestadoras de serviço da prefeitura, devendo estas ser cumpridoras da cota no
67 município. Aberta votação via chat, foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Luciana
68 (presidente) encerrou a pauta com elogio a Comissão da Aprendizagem e sugerindo que outros
69 grupos de trabalho sejam formados, por segmento de atuação para trabalhar pautas específicas e
70 fomentar as políticas e ações que no futuro farão a diferença ao segmento atendido e também para
71 a organização que realiza o trabalho. **Pauta 5) Situação em andamento dos preparativos para**
72 **a Assembleia Eleição Nova gestão CMDCA Biênio 2021/2023:** Luciana (presidente) disse que o
73 edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do município, e lembrou aos presentes que a
74 data de entrega da documentação seria até 18/11/21 e Assembleia ocorrerá no dia 25/11/21 no
75 Auditório da Secretaria da Educação. **Pauta 6) Composição da Comissão de Seleção**
76 **Chamamento Público:** Luciana (presidente) abriu a pauta esclarecendo a necessidade de compor
77 a Comissão e perguntou quem do poder público se disponibilizaria a participar dos trabalhos que
78 se encerram em dezembro/2021. Luciana (presidente) solicitou que os conselheiros Admilson,
79 Ana Almada e Vania pudessem participar e todos manifestaram indisponibilidade. Luciana
80 (presidente) manifestou a dificuldade em formar comissões com participação do poder público, e
81 que caberia discutir a situação junto ao Órgão Gestor e Gabinete para que as indicações levem em
82 conta a importância do trabalho junto ao Conselho. Vivian (conselheira) perguntou a Luciana se
83 há prazo para cumprimento das ações e Luciana respondeu que sim. Vivian (conselheira) sugere
84 que haja composição da comissão por convocação considerando o Regimento Interno do
85 CMDCA, sendo a proposta acolhida pelo colegiado. **Pauta 7) Outros: 1. Edital CONDECA:**
86 Luciana (presidente) explica que o CONDECA lançará um edital em novembro/2021, e que o
87 CMDCA articulou junto o CONDECA e Câmara Municipal do município a concessão de espaço



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.133

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

88 para que no dia 12 de novembro as 15h ocorra encontro para a região de São José dos Campos
89 com presença de dois conselheiros do CONDECA que realizarão a apresentação da proposta.
90 Luciana (presidente) apresentou em tela o edital do CONDECA e reforça a importância da
91 participação de todo sistema de garantia de direitos. **2. Conselho Tutelar sem telefone:** Leila
92 (conselheira tutelar) pediu a palavra, sendo concedida pela presidente, e contou que desde o dia
93 21/10 a sede do Conselho Tutelar encontra-se sem telefone, que algumas muncípes fazem contato
94 via e-mail e que por enquanto é a única forma de contato com o Conselho tutelar, e que os
95 conselheiros tem usado seus celulares pessoais para trabalhar. Leila (conselheira tutelar) diz que a
96 falta do telefone é ainda pior para o usuário, que não tem ido ao Conselho Tutelar presencialmente
97 por causa da pandemia, e que muitas demandas são realizadas somente orientação pelo telefone.
98 Vivian (conselheira) disse que o equipamento está numa região central e que não há justificativa
99 para que a empresa de telefonia não conserte o problema, e sugeriu que o Conselho tutelar acione
100 o jurídico da prefeitura. Vivian (conselheira) realiza contato através de ligação telefônica com a
101 Dra. Soraya e informa ao colegiado que a Dra. Soraya se disponibilizou a verificar o que está
102 acontecendo e dará retorno ao CMDCA, e Vivian informa que será transmitido ao Conselho
103 tutelar e no grupo do CMDCA à resposta da situação. Não havendo mais nada a ser tratado, a ata
104 segue assinada pela presidente Luciana Aparecida Silva e a segunda secretária do CMDCA
105 Fernanda Cristina da Silva, no dia 04 de novembro de 2021.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.133

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º01 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

Ata da 01ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 06 de janeiro de 2022, às 9h, por vídeo conferência pelo Google Meet.

No dia seis de janeiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se pela plataforma do Google Meet, os conselheiros Eliane Cruz (Fundo Social de Solidariedade), Admilson Pedroso de Lima (Secretaria Municipal de Esportes), Luciana Silva (pais e responsáveis por crianças e adolescentes), Fernanda Cristina da Silva (Casa Betânia), Livia Lasmar de Andrade (Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança Casa da Criança Laura Vicuña), Ana Carolina Cursino Silva Aman (Secretaria Municipal de Assistência Social), Giulianie Aparecida Machado (Serviço de Obras Sociais), Andrea Lauermann (Instituto Lucas Amoroso – ILA), Mara Stefania Pereira Paiva (Secretaria da Saúde), Vânia Cristina Barros de Miranda (Secretaria Municipal da Fazenda-Contabilidade), Eugenia Christina Bezerra de França Silva (Creche Nova Vida), Mirian Cavalheiro da Silva (Projeto Girassol) e Vivian Fontes (OAB Guaratinguetá). Luciana (presidente) iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes, e informa que as atas em aberto das últimas reuniões estão em elaboração e serão lidas na próxima reunião ordinária ou extraordinária. **Pauta 1) Situação dos trabalhos da Comissão do Processo de Eleição do CMDCA:** Luciana (presidente) apresentou em tela o cronograma aprovado na última reunião ordinária do CMDCA para ações da Comissão, sendo: Aprovação do Edital em 20/01/2022; Publicação do Edital no Jornal Oficial em 20/01/2022; Período de Inscrições em 20/01/2022 à 15/02/2022; Análise das Inscrições no período de 16/02 à 18/02/2022; Publicação da Lista de Candidatos no Jornal Oficial em 18/02/2022; Assembleia de Eleição em 22/02/2022; Publicação do Resultado das Eleições em 23/02/2022; Previsão de posse dos Conselheiros Eleitos em 03/03/2022; Previsão de reunião dos Conselheiros Eleitos em 03/03/2022; Previsão de publicação da Portaria da Nova Composição do CMDCA de Guaratinguetá Biênio 2022/2024 em 04/03/2022. Vivian (conselheira) fez algumas perguntas para sanar dúvidas referente aos combinados da última reunião ordinária pois não estava presente, e após obter resposta da presidente Luciana, Vivian sugeriu que as representações que não realizarem indicações façam uma justificativa, pois essa situação é grave e a falta de representação atrapalha o andamento do conselho durante o ano. Luciana (presidente) lê o artigo 4 que da Lei Municipal que dispõe sobre a recondução no mandato do conselho e Vivian explica o que significa exatamente esse artigo. Luciana (presidente) perguntou se alguém tem alguma dúvida sobre o pleito eleitoral e não houve manifestação. **Pauta 2) Relatório do Mapa 2021 do Prefeito Amigo da Criança:** Luciana (presidente) realiza apresentação em tela do relatório e explica a importância de dar publicidade e para que haja acompanhamento de políticas públicas. As conselheiras Vivian e Andrea fazem alguns questionamentos quanto a inconsistência do relatório apresentado. Luciana (presidente) sugere envio de ofício aos órgãos envolvidos para que o programa seja conhecido por todos. Andrea (conselheira) diz ser importante e necessário ter comunicação intersecretarias, pois muitos casos, a pasta da educação fica sobrecarregada, e sugere articulação do CMDCA através de uma reunião com todos os gestores envolvidos. Luciana (presidente) explicou que embora o programa



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.133

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

44 apresente o nome que faça referência ao prefeito seu desenvolvimento gera uma “pontuação” no
45 programa e é o somatório de pequenas ações políticas do município. Luciana (presidente) abriu
46 votação para seguinte proposta: 1. Reunião direta com o prefeito, assim que este retornar de
47 férias, para fazer os apontamentos que eclodiram no relatório e alinhamento para que haja
48 construção conjunta dos pontos a ser melhorados; 2. envio de ofício para a Secretaria de Governo
49 e demais secretarias envolvidas para participação de reunião conjunta sobre o Programa; 3. Dar
50 publicidade do Relatório na página do CMDCA e ao Legislativo, as propostas foram aprovadas
51 por unanimidade. **Pauta 3) Resultado do Edital de Chamamento Público FUMCAD nº**
52 **02/2021:** Luciana (presidente) em nome da Comissão de Seleção de projetos do edital informou
53 que apenas três organizações se inscreveram, com apresentação de quatro projetos: Casa Betânia
54 – Projeto Kilombo Dikamba, Casa do Puríssimo Coração de Maria – Projeto Garça Azul, Instituto
55 Lucas Amoroso – Projeto Por um mundo + brincante, e Casa do Puríssimo Coração de Maria
56 Proser- Desenvolvimento a Ginástica Rítmica. Luciana (presidente) explicou o que é essa
57 captação e como funciona, avisou que no ano de 2022 deve sair o edital para projetos financiados
58 pelo FUMCAD, mas que os detalhes deste edital ainda serão definidos pelo colegiado. **Pauta 4)**
59 **Resultado da Empresa Contratada para o Diagnóstico e Planos Municipais 2022:** Luciana
60 (presidente) explicou que a empresa vencedora do processo de licitação foi a TODOS UM
61 SUSTENTABILIDADE, da Sra. Carol Zanotti, e que haverá uma reunião entre o prefeito e
62 executiva do CMDCA para iniciar os trabalhos. Luciana (presidente) explicou brevemente quais
63 trabalhos serão previstos para serem realizados, e que o objetivo do diagnóstico é ter elementos
64 palpáveis para buscar melhorias ao segmento criança e adolescente, sem intenções partidárias.
65 **Pauta 5) Situação dos Editais lançados pela SMAS sem exigência de que as OSC's que**
66 **apresentarão propostas de parcerias, relacionadas a atendimento criança e adolescente,**
67 **apresentem registro no CMDCA:** Andrea (conselheira) iniciou a pauta explicando que a
68 Secretaria de Assistência Social lançou em 03/01/2022 edital de chamamento publico para
69 parceria com organizações da sociedade civil para proteção social básica, media e alta
70 complexidade, e que a única exigência é o registro apenas no CMAS, mesmo para as
71 organizações que atuarão diretamente com segmento criança e adolescente. Andreia (conselheira)
72 falou sobre sua preocupação com a situação, haja visto o problema envolvendo as creches da
73 Fazenda Esperança, reforçou a importância do CMDCA se manifestar de alguma forma. Fatima
74 (conselheira) perguntou se as certificações são vinculadas, tipo, para ter certificação do CMAS
75 precisa ter a do CMDCA, e Andrea respondeu que em seu entendimento não necessariamente,
76 dando exemplo de uma emenda parlamentar que uma determinada OSC teve acesso, mas mesmo
77 trabalhando com criança e adolescente, não tinham registro no CMDCA. Luciana (presidente)
78 explicou para Fatima que um registro não está vinculado ao outro, cada conselho está respaldado
79 na legislação pertinente ao segmento e/ou política de atuação, citou que o registro no CMDCA
80 está previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente. Ana Aman (conselheira) disse que este foi
81 um erro que passou despercebido por todos os organização do edital. Andrea (conselheira) sugeriu
82 que cabe uma errata do chamamento. Luciana (presidente) sugeriu envio de ofício à Comissão de
83 Seleção do edital da Secretaria de Assistência Social solicitando providencias para sanar o
84 descumprimento do que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente. Aberta votação via chat, a
85 proposta foi aprovada por unanimidade. **Pauta 6) Prestação de Contas do FUMCAD:** Luciana
86 (presidente) abriu a pauta explicando que em 2020 o saldo do FUMCAD era de R\$ 913.000,00 e
87 em 2021 de R\$ 634.000,00, e que atualmente há aproximadamente um total de R\$ 1.725.600,23



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.133

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

88 no banco. Luciana (presidente) explicou que esse dinheiro não pode ficar parado, que o
89 município está com a situação regularizada junto ao Fundo e que vai enviar o material para os
90 conselheiros terem conhecimento. Luciana (presidente) expos em tela o calendário de ações do
91 CMDCA em 2022. Andrea (conselheira) perguntou como poderia ser agilizar o chamamento para
92 utilização do recurso e Luciana respondeu que depende de alguns fatores, como nova composição
93 do CMDCA para formação das comissões e iniciar os trabalhos de elaboração de edital. Não
94 havendo mais nada a ser tratado, a ata segue assinada pela presidente Luciana Aparecida Silva e a
95 segunda secretária do CMDCA Fernanda Cristina da Silva, no dia 06 de janeiro de 2022.